



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 281

Do Processo nº 2013-0.237.471-7

Em 09/06/2017

Interessado: Z-Sites – Locação de Imóveis Ltda.

Local: Rua Fernandes de Abreu, 70.

Contribuinte: 299.020.0196-1

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

Hevir
ROSANA FRIESS
Arquiteta
SMUL/SEC

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 20/08/2013, na vigência das Leis nº 13.756/04 e 13.885/04, em zona de uso ZM-2/13, com acesso para via classificada como local, na Prefeitura Regional Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/038/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158 da Lei nº 13.885/04).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

09/06/2017

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli, Marcella Carmona Wahl Rontano Migliacci, Antônio Mateus Buzunas, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Shuqair Mahmud Said Shuqair.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Adevilson Maia, Guilherme Fernandes, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

Hmf